



**Relatório do Comitê de Projetos sobre a
reunião de 30 de março de 2011**

1. O Comitê de Projetos, presidido por S. Ex.^a o Sr. José Ángel López Camposeco, da Guatemala, realizou sua primeira reunião ao abrigo do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 em 30 de março de 2011, em Londres.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. O Comitê adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento PJ-1/11 Rev. 1.

Item 2: Presidente e Vice-Presidente

3. O Comitê decidiu designar S. Ex.^a o Sr. Mr José Ángel López Camposeco, da Guatemala, seu Presidente, e a Sr.^a Amy Karpel, dos EUA, sua Vice-Presidente para 2010/11.

Item 3: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

4. O Diretor-Executivo Interino relatou que se reunira com representantes do Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) em 30 de novembro de 2010, em Amsterdã, para discutir questões atinentes aos projetos do FCPB e da OIC e colaboração futura. Em 7 de março de 2011, em Lisboa, ele também participara da reunião anual do FCPB com organismos internacionais de produtos básicos (OIBPs), na qual haviam sido discutidas, entre outras, questões como o papel e o mandato do FCPB no futuro; as recomendações da Análise de Meio Percurso sobre o papel do FCPB e dos OIBPs na concepção e implementação de projetos; as causas da volatilidade dos preços dos produtos básicos; e os preparativos para a 4.^a Conferência das Nações Unidas sobre os Países Menos Desenvolvidos (LDC-IV).

5. O Comitê tomou nota desta informação, notando, ainda, que o Comitê de Finanças e Administração (CFA), reunido em 29 de março, apreciara a situação dos Membros que se achavam em dívida havia mais de um ano. O CFA decidira recomendar ao Conselho que, depois de setembro de 2011, fosse negado a esses Membros direito ao patrocínio, pela Organização, de novos projetos a serem examinados pelo Comitê de Projetos. Deveria, porém, dar-se a eles a oportunidade de explicar ao Conselho as razões do não-cumprimento de suas obrigações financeiras.

Item 3.1: Projetos em exame pela OIC

6. A Oficial de Projetos apresentou o documento PJ-7/11, que contém um relatório sobre o andamento dos projetos, e o documento PJ-5/11, que contém o relatório do Comitê Virtual de Revisão (CVR) sobre duas novas propostas a serem apreciadas pelos Membros.

Adaptação às mudanças climáticas na região do PROMECAFE (América Central e Caribe)

7. O representante do PROMECAFE fez a apresentação desta proposta, uma cópia da qual se acha disponível na seção de apresentações técnicas do site da OIC (<http://dev.ico.org/presents/presentation1011.htm>). A Oficial de Projetos disse que o CVR examinara a proposta que figura no documento PJ-3/11 pela primeira vez e ficara dividido entre recomendar a aprovação ou a revisão da proposta. A proposta incluía dois países que ainda não eram Membros do AIC de 2007 (Jamaica e República Dominicana). Ambos haviam comunicado que estavam se esforçando para, o quanto antes, completar as formalidades para participação. Além disso, três dos países incluídos na proposta (El Salvador, Panamá e República Dominicana) ainda não eram membros do FCPB.

8. Observou-se que a proposta lidava com questões de grande importância para os Membros, mas seu orçamento era de apenas US\$600.000, quantia talvez insuficiente para alcançar os objetivos contemplados. O cronograma também parecia muito distendido. Externou-se preocupação com o processo de redução dos modelos de circulação global que usavam uma resolução de aproximadamente 1 km em regiões montanhosas. Isso podia levar a incertezas, e resultados mais exatos seriam necessários. Também não estava claro como o impacto das mudanças climáticas sobre a qualidade e a produção de café poderiam ser avaliadas em tão pouco tempo. O projeto deveria concentrar-se principalmente nos efeitos das mudanças climáticas sobre a produção e no que eles significariam para cada país da região. Foram postos em relevo outros pontos suscitados pelo CVR, tais como a questão de cultivos alternativos, os efeitos para cada país, a adequação de outras áreas para a cafeicultura, a adequação dos solos, etc. Tratava-se de uma proposta forte, mas carecia de calibragem antes de ser levada adiante.

9. O Comitê tomou nota desta informação, notando, ainda, que alguns países não eram membros do AIC de 2007 nem do FCPB. O Comitê decidiu recomendar ao Conselho que a proposta fosse revisada, levando em conta os comentários feitos na reunião em curso e pelo CVR, e que ela fosse reexaminada numa reunião futura.

Sustentabilidade da cadeia da oferta do café versus adaptação às mudanças climáticas ou sua mitigação, com base na avaliação do ciclo de vida (estudo)

10. O representante da Oxford University Consulting (OUC) fez a apresentação desta proposta, e uma cópia de sua apresentação está disponível na seção de apresentações técnicas do site da OIC (<http://dev.ico.org/presents/presentation1011.htm>). A Oficial de Projetos disse que o CVR examinara a proposta (documento PJ-4/11) pela primeira vez e recomendara sua aprovação. O estudo fora definido no contexto do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e do conjunto de estudos da OIC sobre café, meio ambiente e comércio internacional (documento EB-3723/99). O PNUMA financiara o preparo das diretrizes preliminares para este estudo, que haviam sido apresentadas à Junta Executiva em maio de 2000 (documento EB-3747/00).

11. Ao discutir este item, observou-se que tanto a Colômbia quanto o Brasil já haviam trabalhado no cálculo das emissões de carbono ligadas ao ciclo de vida do café. Foram mencionados o modelo CREFT, desenvolvido pelo Cenicafé, e o trabalho da Embrapa, apresentado na Conferência Mundial do Café de 2010, depois da qual novos resultados foram obtidos. Sugeriu-se explorar sinergias com o trabalho do Brasil e da Colômbia para obter melhores resultados. A Tanzânia, por sua vez, vinha desenvolvendo trabalho sobre mudanças climáticas na região do Kilimanjaro. Solicitou-se aos proponentes que contatassem as autoridades tanzanianas e levassem em conta as informações que havia. Agradecimentos foram externados à Illycaffè por proporcionar co-financiamento em espécie. O Comitê notou que alguns países talvez pudessem prestar assistência em espécie. Em resposta a perguntas, o representante da OUC confirmou que esta usaria três métodos para coletar dados: literatura, bancos de dados existentes e pesquisa. A OUC receberia de bom grado a ajuda dos Membros que disponibilizassem resultados de pesquisas nacionais publicados em seus países.

12. O Comitê tomou nota desta informação e da importância de atentar para as mudanças climáticas, que eram contínuas e deviam figurar em sua ordem do dia em caráter permanente. Precisava-se de pesquisa aberta e de uma troca constante de informações sobre a alteração das precipitações pluviais, a elevação das temperaturas, etc., para que,

nos próximos três a cinco anos, os Membros pudessem dispor de um quadro mais claro da situação e desenvolver meios de lidar com ela. Iniciativas diversas deveriam ser agrupadas em um projeto de longo prazo e duradouro.

13. Finalmente, o Comitê decidiu recomendar que os proponentes revisassem a proposta, para que incluísse sinergias com o trabalho feito pelo Brasil e a Colômbia sobre as pegadas de carbono no ciclo de vida do café, e, também, que o Conselho aprovasse a proposta nessa base. O Comitê notou, ainda, que, por não ser Membro do AIC de 2007, o Peru não deveria ser incluído na proposta.

Item 3.2: Projetos em exame pelo FCPB

14. A Oficial de Projetos relatou que, em sua reunião de janeiro de 2011, o Comitê Consultivo do FCPB aprovou uma verba dos Serviços de Preparo de Projetos destinada à contratação de consultores, para avaliação e apuramento da proposta do projeto “Reabilitação qualitativa e quantitativa do café para melhorar as condições de vida dos cafeicultores afligidos e deslocados pela guerra, possibilitar seu retorno a suas áreas de origem e proteger seu ambiente biofísico na República Democrática do Congo”. A Oficial de Projetos também apresentou relatório sobre os projetos abaixo, que haviam sido examinados pelo Comitê de Avaliação de Projetos (CAP) do FCPB em novembro de 2010.

Incremento do potencial de produção do café Robusta gourmet em Uganda, na Tanzânia e em Angola

15. Depois de sua análise pelo CAP do FCPB, a proposta seria revisada e reapresentada ao FCPB, para reexame em julho de 2011.

Modelo de controle de pragas e aplicação de boas práticas agrícolas (BPA) em diferentes zonas de cafeicultura da Indonésia

16. O CAP do FCPB ponderou que qualquer participação que houvesse do FCPB seria pequena, e que as instituições nacionais deveriam assumir a liderança financeira e operacional do projeto. O Comitê notou que se solicitava que o Diretor-Executivo Interino transmitisse ao FCPB a ideia da importância desta proposta para a Indonésia.

Melhoria do processamento e acesso ao mercado do café africano

17. O CAP do FCPB concluiu que o perfil do projeto precisava de mais elaboração. Os custos de cada componente pareciam altos em relação às atividades propostas. O FCPB

financiara diversos projetos cafeeiros com o objetivo de construir capacidade para acesso ao crédito, e a experiência desses projetos poderia ser transferida aos beneficiários visados por esta proposta, que poderiam então pleitear junto ao Afreximbank ou outra agência financiadora apropriada, empréstimos para adquirir o equipamento necessário e lidar com os aspectos comerciais independentemente do FCPB, ou com uma participação muito reduzida do FCPB.

Estudo do potencial para bolsas de produtos básicos e outras formas de mercado na África ocidental

18. O CAP do PAC concluiu que o FCPB financiara iniciativas semelhantes em outras partes da África, e que a experiência desses projetos poderia ser transferida para a África ocidental.

19. Com respeito ao projeto “Aumento da receita dos cafeicultores vietnamitas através de maior eficiência agrícola e de gestão da qualidade”, a Oficial de Projetos relatou que a OIC contatara informalmente o Banco Asiático de Desenvolvimento para solicitar o respectivo financiamento. O Governo do Vietnã fora convidado a acompanhar a situação, e a OIC aguardava ser informada do que se passava, para poder prosseguir. O Comitê tomou nota dos relatórios cobertos por este item.

Item 3.3: Projetos já aprovados pelo FCPB

20. A Oficial de Projetos apresentou o documento PJ-8/11, que contém um relatório sobre o andamento da implementação dos projetos aprovados pelo FCPB, e o documento PJ-6/11, que contém o resumo da proposta de um novo projeto (“Crises econômicas e PMDs dependentes de produtos básicos: Mapeamento da exposição à volatilidade do mercado e construção de resiliência a crises futuras”). A proposta fora apresentada pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e aprovada pela Junta Executiva do FCPB em outubro de 2010. O projeto, que começara a ser implementado em novembro de 2010 sob a supervisão da OIC, proporcionaria a base para um Evento Especial na Turquia em 8 de maio de 2011, no qual se procuraria alcançar consenso sobre áreas prioritárias nas estratégias dos produtos básicos e sobre uma política desses produtos, para ação entre 2011 e 2020. Os representantes da UNCTAD e do FCPB fariam uma apresentação sobre este assunto ao Conselho em sua 106.^a sessão, na semana em curso. Maiores informações estão disponíveis na seção de apresentações do site da OIC (<http://dev.ico.org/presents/presentation1011.htm>).

21. O Comitê tomou nota desta informação e dos documentos PJ-6/11, PJ-7/11 e PJ-8/11. Com respeito ao projeto “Acesso a crédito para o desenvolvimento de culturas de diversificação em áreas de produção cafeeira”, o Comitê notou que um workshop seria organizado para julho de 2011, no Burundi. Finalmente, o Comitê notou que novas propostas e propostas revisadas de projetos para exame em setembro de 2011 deveriam chegar à OIC até 24 de junho de 2011.

Item 4: Procedimentos para apresentação e exame de projetos

22. A Oficial de Projetos passou ao documento PJ-9/11, que contém informações básicas sobre a apresentação e o exame de projetos, e explicou os procedimentos atualmente observados no exame dos mesmos. Uma cópia da comunicação da Oficial de Projetos pode ser fornecida pela Secretaria, mediante solicitação. Ela em seguida delineou as opções que havia quanto ao Comitê Virtual de Revisão (CVR), que funcionara durante o Convênio de 2001: eliminá-lo, continuar com ele, e continuar com ele com atribuições adicionais que lhe possibilitassem orientar os Membros sobre propostas. Esta última opção dependia da continuação da existência do CVR.

23. O Comitê tomou nota desta informação e apreciou o documento PJ-2/11, que contém um projeto de decisão e propostas de revisão dos termos de referência do CVR, para refletirem a nova estrutura do AIC de 2007. Propôs-se que o CVR continuasse a funcionar como Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) até quando o Comitê de Projetos houvesse analisado os procedimentos para o exame de projetos com base no Acordo de 2007.

24. Na discussão deste item, sugeriu-se que o parágrafo 10 dos termos de referência fosse emendado, com a substituição de “lista de verificação” por “documento de avaliação” ou uma expressão análoga, para facilitar o envio de comentários. Observou-se que o CVR desempenhara um papel de grande valor na análise de propostas e formulação de comentários técnicos antes do exame das propostas pela Junta e pelo Conselho durante o Convênio de 2001, e que não acarretava despesas adicionais para a Organização. Convinha fazer uma primeira análise das propostas antes de elas serem examinadas pelo Comitê de Projetos. Propôs-se que a UE, e não seus membros individualmente, fosse representada no Comitê. Também se sugeriu expandir o Comitê de Revisão para que incluísse Membros do Comitê de Projetos. Uma quarta opção poderia ser o preparo de um procedimento para o exame virtual das propostas pelos Membros do Comitê, sem o estabelecimento de um subcomitê.

25. O Comitê decidiu recomendar ao Conselho que o SVR funcionasse até setembro de 2011 e solicitou ao Diretor-Executivo Interino que analisasse mecanismos para o exame de projetos e submetesse à sua apreciação, na próxima reunião, propostas para o exame técnico de projetos no futuro.

Item 5: Atividades relativas a projetos ao abrigo do AIC de 2007

26. A Sr.^a Eltha Brown, 1.^a Gerente de Projetos do FCPB, fez uma apresentação sobre projetos e financiamento pelo FCPB, uma cópia da qual está disponível na seção de apresentações técnicas do site da OIC. Maiores informações sobre o FCPB, entre as quais um manual de projetos, encontram-se no site do FCPB (www.common-fund.org). O Comitê tomou nota desta informação e de preocupações com os efeitos da revisão das atividades do FCPB, pelo mesmo, sobre a disponibilidade de recursos para o futuro financiamento de projetos de desenvolvimento cafeeiro, que eram cruciais para os países produtores. Sugeriu-se que um representante do FCPB fosse convidado às reuniões de setembro, para discutir com os Membros essas preocupações e os critérios para projetos, a fim de que, ao apresentarem propostas, os países pudessem levar as questões relevantes em conta. O Comitê notou, ainda, que todos os Membros deveriam transmitir a suas capitais a ideia da importância da contribuição do FCPB aos projetos de desenvolvimento cafeeiro.

27. O Diretor-Executivo Interino notou que os termos de referência do Comitê de Projetos, que figuram no Anexo III do documento ICC-106-4, previam a análise de atividades como o estabelecimento de áreas temáticas para apoio através de projetos, o acompanhamento e a avaliação de projetos, a identificação de fontes de financiamento para projetos e a cooperação com outras agências. Entre outros documentos que orientavam quanto a prioridades em matéria de projetos estavam o plano de ação estratégico e a estratégia de desenvolvimento para o café (documentos ICC-105-19 e ICC-105-16). O Comitê tomou nota desta informação, notando, ainda, que esta questão voltaria a ser discutida na próxima reunião.

Item 6: Outros assuntos

28. Não havia outros assuntos para discutir.

Item 7: Data da próxima reunião

29. O Comitê notou que sua próxima reunião se realizaria em Londres na altura da 107.^a sessão do Conselho, no período de 26 a 30 de setembro de 2011.